



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 126/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 150/2019 e a decisão de plenário em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade, para fins de renovação reconhecimento, oferecido pelo Instituto Educacional Invictus, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) CARLOS MAGNO ARAÚJO CASTELO BRANCO, Especialista em Contabilidade Pública, Direito Civil e Processo Civil, Gestão Empresarial e Graduado em Bacharelado em Direito e Ciências Contábeis;
- b) CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR, Doutoranda em Administração, Mestre em Administração, Especialista em Educação à Distância e em Docência do Ensino Superior e Graduada em Administração.
- c) ANA LEAL MENESES ROMÃO, Especialista em Educação Especial, Libras, Geografia e Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos e Graduada em Bacharelado em Serviço Social e Licenciatura em Pedagogia, Ciências da Religião e Geografia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar ANA LEAL MENESES ROMÃO para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2019.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI